



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
INEXIGIBILIDADE 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Curitiba - PR, CNPJ 40.245.920/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, portadora do RG n.º 3.028.650-2-SSP/PR e CPF n.º 535.731.619-87 e, de outro lado, como **CONTRATADA** o Sra. **MARIA DO ROCIO NOVAIS PIMPÃO FERREIRA**, residente à Rua Atilio Bório, 120 ap 1301, Curitiba, Paraná, CEP 80.050-250, contato: (41) 3264-6267, portadora do RG Nº 571.713, CPF Nº 108.123.747-27, e-mail: rocionovaes@yahoo.com.br, resultante do procedimento de contratação direta, Inexigibilidade n.º 001/2014, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU e fundamento nos artigos 13, VI e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e artigos 21, inciso VI, 33, II e 24, § único, da Lei Estadual nº 15.608/07, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instrutor pela **CONTRATADA**, selecionada pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU, para atendimento de curso **DE FORMAÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS**, sob orientação da **CONTRATANTE**, na disciplina **TRATAMENTO PENAL HUMANIZADO**, realizado pela Escola e Educação em Direitos Humanos/ESEDH.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O curso será realizado no município de Curitiba, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2014, sendo que caberá à contratada ministrar 12 hora/aula, da disciplina supramencionada, nos dias 26 e 27 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, como remuneração pelos serviços prestados, por meio de recibo de pagamento a autônomo – RPA, a importância de **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais), sendo que tal pagamento se processará por meio de depósito em conta corrente, em favor da **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil, agência 1522-9, conta corrente n.º 15.995-6, nos limites e referências próprias da tabela constante do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 7.462/2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor será pago em parcela única, em até 15 (quize) dias úteis após apresentação, pela **CONTRATADA**, das certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, certidões de regularidade perante o FGTS e INSS, atestado de frequência, demais avaliações e assinatura da guia de recibo de pagamento autônomo, constando o valor respectivo a tal prestação de serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto, a **CONTRATADA** não terá vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, conforme Decreto Lei n.º 5.452/1943.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 1 Cumprir as cláusulas constantes neste contrato;
- 2 Fornecer a **CONTRATADA** todo o suporte de informações e infraestrutura necessária para a prestação de serviço especificado no Plano de Trabalho do Projeto, quando solicitadas;
- 3 Realizar, sempre que necessário, reunião de alinhamento institucional e pedagógico;
- 4 Efetuar o pagamento na forma estabelecida na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

A **CONTRATADA** se obriga a:

- 1 Cumprir as cláusulas constantes neste contrato;
- 2 Manter atualizado seu cadastro perante a ESEDH;
- 3 Executar o serviço com qualidade e integridade dentro do prazo previsto;
- 4 Cumprir a carga horária estabelecida para a execução do projeto, previamente acordado e especificada no Plano de Trabalho do projeto;
- 5 Realizar os serviços de acordo com as normas e legislação aplicáveis;
- 6 Devolver todo e qualquer material entregue pelo contratante;
- 7 Disponibilizar para a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 hs, por antecipação à realização de referido curso, o material que será disponibilizado em sala de aula;
- 8 Apresentar as certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, além das certidões de regularidade perante o FGTS e INSS;
- 9 Quando previamente convocado, participar das reuniões realizadas com fim de alinhamento de atuação no curso em que atuará.

**CLÁUSULA QUINTA - DO USO E VEICULAÇÃO DA IMAGEM E DO MATERIAL DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar quaisquer materiais elaborados pela **CONTRATADA** durante eventos, tais como: estudos, relatórios e ou outros materiais gráficos, softwares, imagens de vídeo e/ou fotográficas, passando estes materiais à propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**. São assegurados os direitos autorais dos trabalhos elaborados, sendo que os direitos patrimoniais, decorrentes de aproveitamento econômico ou de utilização dos trabalhos, serão cedidos, com exclusividade, pelo autor à **CONTRATANTE**.

**PARAGRAFO ÚNICO**

Fica autorizada a utilização e veiculação da imagem captada durante eventos para a difusão das propostas do projeto, pela **CONTRATANTE**, sendo que este material integrará um conjunto de obras institucionais.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

Os recursos para o pagamento correrão por conta da Dotação Orçamentária 4903.14421034.183, Fonte 100, rubrica orçamentária 3390.3602/Prestação de Serviços – Pessoa Física – R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
INEXIGIBILIDADE 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

4902.28846999.168, FONTE: 100, RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3390.4710, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, R\$ 264,00 (DUZENTOS E SSENTA E QUATRO REAIS).

**CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a ampla defesa, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo do descredenciamento do profissional previsto na cláusula sétima do Edital de Credenciamento n.º 001/2013 – ESEDH/SEJU, decorrente dos fatos lá descritos:

- a) advertência, por escrito, informando a **CONTRATADA** sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa de até 20% do valor do contrato pela inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pela SEJU e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº: 15.608/07 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal no. 8.666/93 e da Lei Estadual n.o 15.608/07.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O valor da multas aplicadas deverá ser recolhido pela **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração, ou cobrado na forma da Lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato, independentemente da rescisão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

A Administração, no caso de atraso na prestação de serviços ou na hipótese de desconformidade com as especificações do objeto contratado, conforme o comprometimento de suas atividades, poderá não aceitar os serviços, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, descredenciamento do profissional e demais penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A **CONTRATADA** não poderá transferir este contrato a terceiros, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e no art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como:

- a) Por ato unilateral e escrito da SEJU, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Por incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade revelados pela **CONTRATADA** durante a execução do Contrato;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
INEXIGIBILIDADE 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

No caso de rescisão unilateral, a SEJU não indenizará a CONTRATADA, salvo pela prestação de serviços já realizada até o momento da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir eventuais questões relativas a este Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Maria Tereza Uille Gomes  
Secretária de Estado da Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Maria do Rocio Novais Pimpão Ferreira  
RG N.º 571.713 CPF Nº 552.585.149-00

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
INEXIGIBILIDADE 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

CONTRATO Nº 074/2014 - SEJU

R.P.A. N.º 01

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro de 2014

Recebi da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SEJU, CNPJ 40.245.920/0001-94, a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), pela execução da minha atividade profissional como docente junto ao curso de **FORMAÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS**, realizado em Curitiba, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2014, conforme protocolo nº 13.382.899-0.

DEMONSTRATIVO	
Rendimento Bruto	R\$ 1.320,00
Dedução INSS *	R\$ 145,20
Dedução ISS 4% - cód. 1724	R\$ 52,80
Dedução IRRF 27,5%	R\$ 0,00
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.584,00</b>

ATESTAMO SERVIÇOS FORAM E
CURITIB
ASSINA
NOME
CARGO/ SETOR
PROJETO

VISTO / /
_____

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

*Rocio Simão*

NOME  
RG.  
CPF.  
PIS/PASEP  
Banco  
Agência  
Conta Corrente  
Data de Nascimento

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/11/2014 PEDIDO: 490000004001341 EMPENHO: 49000000402181-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL

TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / /

DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO

PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.: ART. 34II  
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR

RES.SALDO .. : NAO

CONVENIO : NAO

COND PAGTO.. :

PRAZO ENTR:

D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA

NR. SID...: 000133828990

P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

ORDENADOR -

C/C BANCO 0001 AG. 1522 CONTA 0000015995-6

CODIGO : 9504922-2

NOME : MARIA DO ROCIO N. P. FERREIRA

ENDERECO : RUA ATILIO BORIO 120 APTO 1301 CRISTO REI  
CRITIBA CEP: 80050250 U.F.: PR

CPF : 55258514900

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 3390.3602 100 0006	26.593,70	1.320,00	25.273,70

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 1.320,00 ( UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS )

HISTORICO : PAGAMENTO DE INSTRUTORA QUE ATUARÁ COMO DOCENTE NO CURSO DE FORMACAO DE AGENTES PENITENCIARIOS NOS DIAS 17 E 18/11 PROC. 133828990

AUTORIZACAO DESPESA : 13/11/2014

ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Marco Aurélio da Silveira  
Assistente Técnico - GFS  
CRC PR - 051507/O-7

Elizângela Aparecida Cordero  
CRC/PR 056934/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

I NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/11/2014 PEDIDO: 490000004001342 EMPENHO: 49000000402180-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DIRETORIA GERAL  
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : ENCARGOS ESPECIAIS - SEJU

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADLANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: ART. 34 II  
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

ORDENADOR -  
CODIGO : 9104712-8 CGC : 29979036017388 C/C BANCO 0001 AG. 3793 CONTA  
NOME : INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL-INSS  
ENDereco : RUA JOAO NEGRAO 11 CENTRO  
CURITIBA CEP: 80010000 U.F.: PR

		DEMONSTRATIVO DO	SALDO	ORCAMENTARIO		
DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
I	49 02 0000 9168 0000 3390.4710 100	0006	96.687,58	264,00	96.423,58	I

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 264,00 ( DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : DESPESA COM PAGAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS DA INSTRUTORA MARIA DO ROCIO P. FERREIRA.  
PROC. 13.382.899-0

AUTORIZACAO DESPESA : 13/11/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

*MA*  
Marco Aurélio da Silveira  
Assistente Técnico - GFS  
CRC PR - 051507/0-7

Elizângela Aparecida Cordeiro  
CRC/PR 056934/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**  
**Pregão Eletrônico Nº 010/2014**  
**Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Scanners, Monitores e Periféricos de Informática**  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Dezembro de 2014 às 09h30min.**

**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br.  
O Edital encontra-se à disposição no site [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 566861).

Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 2014.

- 114388/2014

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 042/2014 - PRED - PROTOCOLO Nº 11.593.266-7

**Objeto:** Realização de reparos no Centro de Reintegração Social de Barracão - CRESB, sito à Rua Vergílio Sterchille, nº 198, no Município de Barracão.

**Preço Máximo:** de R\$ 30.601,82 (trinta mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias corridos - Retirada do Edital: à partir do dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br)

**Abertura dos Envelopes:** dia 03 de dezembro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sito à Avenida Iguape, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 114083/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 062/2014 - PRED - PROTOCOLO Nº 12.115.958-9

**Objeto:** Instalação de Telas de Proteção tipo Alamedado na Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, no município de Londrina.

**Preço Máximo:** R\$ 136.321,29 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias corridos - Retirada do Edital: à partir do dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br)

**Abertura dos Envelopes:** dia 28 de novembro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sito à Avenida Iguape, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 114084/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 029/2014 - Extrato Contrato nº 063/2014 Protocolo nº 13.287.519-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Morro Redondo Construção e Administração de Obras Ltda Objeto: aquisição de materiais. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária 4960.14421034.184 Natureza despesa -3390.3026 fonte 250. Vigência 20/11/14 a 19/11/15 NE 49600000400420-1 Curitiba, 20 de novembro de 2014. Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 48,00 - 114214/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Inexigibilidade 001/2014 - Extrato Contrato nº 074/2014 Protocolo nº 13.382.899-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Maria do Rocio Novais Pimpão Ferreira - Objeto: prestação de serviços de instrutor para o curso de formação para Agentes Penitenciários na disciplina Tratamento Penal Humanizado. Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 Natureza despesa -3390.3602 fonte 100. Vigência 20/11/2014 a 18/01/2015. NE 49000000402181-1 Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 114217/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2014

Protocolo nº 13.346.133-7

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de algema

**DATA:** 09 de dezembro de 2014 às 9 horas e 30 minutos.

**LOCAL:** Palácio das Araucárias - Rua Jacé Loureiro de Campos, sem número - térreo - ala C - Centro Cívico - CEP: 80.530-915 - Curitiba/Paraná.

O edital encontra-se à disposição nos sites eletrônicos: [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) - Licitações 2014 e [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br).

Curitiba, 19 de novembro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

R\$ 120,00 - 113924/2014

## Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.175.480-9.

DOCUMENTO: Contrato nº 118/2014 - A.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA.

OBJETO: Construção do Centro de Especialidades Médicas, no Município de Guarapuava.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. VALOR: R\$ 8.900.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil reais).

RECURSO: Empenho nº 47600000422722-1, Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4159, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 100 - SESA/FUNSAUDE, datado de 10/11/2014.

DATA: 18 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 114113/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2014

OBJETO: reforma no Hospital Luiza Borba Carneiro, sito à Rua Frei Gaudêncio, nº 417, no Município de Tibagi.

VENCEDOR: CONSTRUTORA THAMAR LTDA

VALOR: R\$ 1.213.175,64

Curitiba, 19 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 96,00 - 113950/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

### ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 13.175.480-9.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa empresa CONSTRUTORA ÊXITO LTDA., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 118/2014 - A, cujo objeto é "construção do Centro de Especialidades Médicas, no Município de Guarapuava", a partir de 15 de janeiro de 2015, ficando designado como fiscais da obra o Engenheiro Civil - Marcel Cassandre Romero Farinha - CREA/PR 127502-D e a Engenheira Civil - Thereza Raquel de Souza Tavares Passos - CREA/PR 139020-D.

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 114115/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.228.584-5

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA, lote único, R\$ 1.429.000,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114190/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.172.518-3

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

JULIO & CATARINA LTDA, lote único, R\$ 64.900,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114186/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.290.051-5

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

CALIBRY METROLOGIA E CALIBRAÇÃO LTDA, 01, R\$ 8.495,00

TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA, lote02, R\$ 35.640,00

MEDKRES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, R\$ 25.380,00

Curitiba, 21 de novembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 114295/2014